



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do CDS-PP que, no âmbito das medidas de prevenção e defesa contra incêndios, está previsto o abate de um número considerável de árvores nas várias estradas do distrito de Santarém, um número que se estima em cerca de 2600 árvores.

As indicações dadas pelo Governo estipulam, entre outras coisas, que se «entende por gestão de combustíveis a redução de material vegetal e lenhoso de modo a evitar a ignição e a dificultar a propagação do fogo na vertical (do estrato herbáceo para os matos e destes para as copas) e na horizontal (ao longo dos diferentes estratos). Em síntese, significa cortar as ervas, os arbustos e as árvores, em algumas áreas, de forma a minimizar o risco face aos incêndios».

No entanto, alegadamente, o número de árvores já sinalizadas para abate no distrito de Santarém irá muito para além do necessário para cumprir o que está estipulado. Acresce que muitas dessas árvores são de grande porte e parte de um património natural e por vezes cultural das regiões.

O CDS-PP entende que a decisão de abate de árvores, em pequena ou grande quantidade, ainda que para cumprimento de normas preventivas previamente definidas, tem que ser analisada e deverá limitar-se ao estritamente necessário, quer para evitar o risco de propagação de incêndio, quer para minimizar o risco rodoviário ou por apresentarem mau estado de conservação.

Assim, esta deve ser uma decisão responsável e avaliadas todas as possibilidades de preservação do maior número possível de árvores.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta à seguinte pergunta:

**1. Confirma V. Exa que a Infraestruturas de Portugal sinalizou um número considerável de árvores para abate em várias estradas do distrito de Santarém?**

**2. Se sim, quantas e qual o motivo de tal abate?**

**3. Se sim, esse abate foi acordado entre a Infraestruturas de Portugal e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas?**

**4. Que estudos e/ou pareceres técnicos suportaram a decisão de abater as árvores sinalizadas?**

Palácio de São Bento, 24 de maio de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)